



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /1991

MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO
28, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,
PROMULGADA EM 05/04/1990

MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 28, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
LADÁRIO-MS, PROMULGADA EM 05/04/1990

LADÁRIO/MS, 27 de Fevereiro de 1991

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

